



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho.

**CONTRATADO – TITA EVENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.467.753/0001-04, com sede na Avenida Carlos Gomes nº 141, Conjunto 1201, Sala 5, bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90480-001, telefone (51) 3022-5921, emails [diretoria@titaevento.com.br](mailto:diretoria@titaevento.com.br) e [financeiro@titaevento.com.br](mailto:financeiro@titaevento.com.br), neste ato representada por sua proprietária Sra. Sarita Grinberg Machado, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 9005182044 SJS/RS e inscrita no CPF sob nº 055.456.090-91, residente na Avenida Osvaldo Aranha nº 824, Apartamento 81, Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90035-191.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

#### 1. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consulta, reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, entrega e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 025/2014.

#### 2. OBJETOS DO TERMO DE ADITAMENTO

- 2.1. A vigência da contratação fica prorrogada por 6 meses, de 08/08/2015 a 07/02/2016.
- 2.2. Alteração do item 12.10 do contrato original que passa ter a seguinte redação: Os serviços efetivamente prestados no período serão pagos a partir do mês subsequente, após o término de todas as verificações de conformidade. Os pagamentos ocorrerão no prazo de 20 (vinte) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Fiscal do Contrato. A CONTRATADA deverá apresentar mês a mês as faturas emitidas pelas companhias aéreas referentes às passagens aéreas compradas pela CONTRATANTE, apresentação esta que será condição para pagamento da próxima fatura.
- 2.3. O valor contratual, passa a obedecer o seguinte valor estimado:  
Valor Semestral – R\$ 145.002,00 (cento e quarenta e cinco mil e dois reais).

#### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original.

São Paulo, 05 de agosto de 2015.

---

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho  
Presidente

---

#### TITA EVENTOS EIRELI – EPP

Sra. Sarita Grinberg Machado  
Proprietária



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO